



INFRA S.A.
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 275/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores Representantes Sindicais

Assunto: Acordo Coletivo dos empregados da Ex-RFFSA/Infra S.A. 2024-2025.

Prezados Senhores representantes dos Sindicatos,

1. Considerando que o processo de negociação coletiva de trabalho 2024-2025 dos empregados da Ex-RFFSA/Infra S.A. não foi iniciado, informa-se a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 31 de agosto de 2024.
2. Qualquer dúvida poderá ser enviada para o e-mail gedep@infra.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8643388** e o código CRC **414C9835**.



Referência: Processo nº 50050.001385/2024-91



SEI nº 8643388

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: